CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO 105/2007

Sarzedo, em 05 de novembro de 2007.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedito um ofício para o Poder Executivo, solicitando que quando uma pessoa for internada quer seja no hospital ou qualquer outro setor da Saúde haja separação de quartos e utensílios, considerando o grau de doenças infectocontagiosas.

Justificativa: Objetiva este pedido devido a reclamações da população que suspeita de pessoas nesta situação, junto com pessoas sadias no mesmo quarto.

Assim sendo, agradeço o apoio de todos os pares desta vereança.

Cordialmente,

AFONSO DE SOUZA ANSELMO
Vereador